



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 53/2018
31 DE JANEIRO DE 2018

“ CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA AO SERVIDOR CONCURSADO – AGENTE DE SERVIÇOS V E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 70, incisos VII e X e artigo 97, inciso II, itens A e B, da Lei Orgânica Municipal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995, capítulo IV, seção I, artigo 78, item VII;

RESOLVE :

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA** ao Servidor **MESSIAS FERNANDO BARBOSA**, CPF. nº 043.575.516 – 17, cédula de identidade – RG. – MG. nº 12.601.961 – SSP/MG., pertencente ao Quadro de Servidores desta Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; lotado no Departamento Municipal de Educação, na função de Agente de Serviços – V – “ motorista ”, admitido em 29/09/2006; **pelo período de 02 – (dois) anos, com início em 01/02/2018 e término em 31/01/2020;** conforme requerimento protocolado na data de 19/01/2018.

Art. 2º - Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Gabinete e Secretaria do Prefeito Municipal, aos 31 de janeiro 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal